



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 22 - PROJETO SUBSTITUTIVO 10/2019 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 226/2019

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO SUBSTITUTIVO 10/2019 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 226/2019, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

Art. 1º - Fica reduzida em R\$ 100.000,00 a rubrica orçamentária da Unidade Orçamentária 8008 - Secretaria Municipal de Obras, referente a Ação 1.10 - Serviços e Obras de Infraestrutura Urbana, sob a Despesa 43 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.

Art. 2º - O valor parcial reduzido no artigo anterior, no valor de R\$ 100.000,00, será utilizado para acrescer a dotação da Unidade Orçamentária 11011 - Secretaria Municipal de Assistência Social, referente a Ação 2.264 - Política de Atenção ao Idoso, sob a Despesa 75 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.

Art. 3º - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

A presente emenda tem por objetivo remanejar o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) da rubrica orçamentária anual de Serviços e Obras de Infraestrutura Urbana da Secretaria Municipal de Obras para atender as despesas de Política de Atenção ao Idoso da Secretaria de Assistência Social.

Cumprе salientar que, a meta financeira estipulada para Política de Atenção ao Idoso na Lei de Diretrizes Orçamentaria foi de R\$ 220 mil, sendo que esta foi reduzida em R\$ 160 mil no presente projeto de lei.

Por esse motivo, solicitamos a inclusão de mais recursos financeiros de atenção ao Idoso, uma vez que os recursos postos são insuficientes para a implementação de programas e ações.

Dessa forma, solicito aos colegas Vereadores o apoio a esta emenda, para dar maior efetividade às ações do Poder Executivo, remanejando verbas para áreas prioritárias.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019

CARLOS AUGUSTO DA ROSA
VEREADOR - Progressistas